



Fisco penhora por um euro

Há contribuintes com contas bancárias de milhares de euros penhoradas por causa de **dívidas de baixo valor**

Catarina Cristão

catarina.cristao@sol.pt

RITA, uma consultora de 31 anos, nem queria acreditar quando recebeu um email das Finanças a ameaçar penhorar-lhe os bens por dever ao Fisco apenas 43 cêntimos.

A dívida referia-se a juros de mora por ter pago já fora do prazo os 100 euros de IVA relativos à emissão de recibos verdes em 2007.

Por 43 cêntimos, queriam penhorar os bens de Rita

«Em Janeiro, recebi o aviso: ou pagava, ou me penhoravam bens», recorda a consultora, garantindo nunca ter sido informada de que tinha tal dívida para saldar antes desta 'ameaça' do fisco. «Claro que fui logo a uma repartição de finanças liquidar a dívida», explica.

Foi precisamente para tentar acabar com situações desproporcionais como esta que o provedor de Justiça, Nascimento Rodrigues, alertou, em Novembro passado, para a necessidade de melhorar a actuação da Direcção-Geral dos Impostos (DGCI).

Preocupado com as queixas que davam conta do congelamento da totalidade do saldo de uma conta penhorada, independentemente do valor da dívida do contribuinte, Nascimento Rodrigues fez ainda um apelo ao Banco de Portugal para que as entidades bancárias acabem com «as práticas que

levam à deficiente execução de ordens de penhora emitidas pelos serviços da DGCI».

O pedido do Provedor foi feito há cinco meses, mas estas situações ainda hoje se repetem.

Há duas semanas, o empresário A.C., com escritório em Lisboa há 30 anos, preparava-se para movimentar o dinheiro da sua conta bancária, quando recebeu a indicação de que estava congelado. Do banco veio a explicação de que a conta, com 100 mil euros, estava penhorada na sua totalidade

por uma dívida às Finanças de 76 euros: «Nem queria acreditar! Estava a proceder ao pagamento dos salários dos meus funcionários».

O empresário conta ao SOL que, ao dirigir-se à repartição de Finanças da área, a sua perplexidade transformou-se em indignação: «Disseram-me que tinham enviado uma carta com o motivo da dívida, mas não me souberam dizer qual era. E ainda hoje não sei porque não recebi carta nenhuma».

Para ver a conta desbloqueada e a sua vida voltar ao 'normal', pagou os 76 euros, porque diz que já não está «para se chatear», depois de vários anos a braços com múltiplos processos em tribunal contra as Finanças. «Pelas minhas contas, já devem ser mais de 20», contabiliza, enquanto exibe um dossiê a abarrotar de papéis.

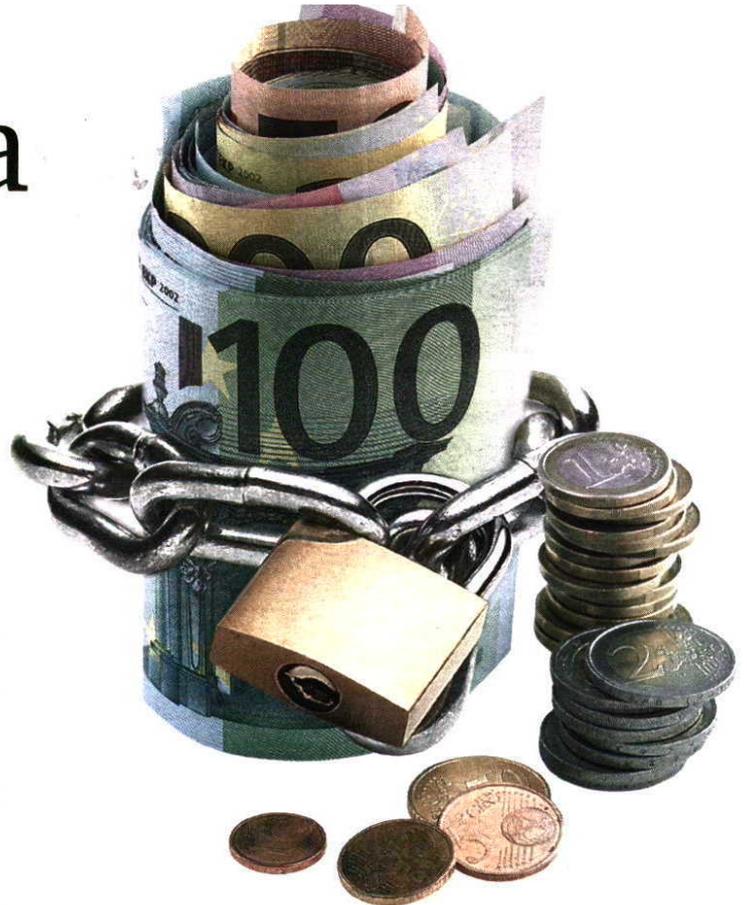
Mas o caso que mais o

tem ocupado é um processo em que é acusado de dever mais de três milhões de euros de IVA. «A culpa é de um funcionário das Finanças que me classificou indevidamente como gerente de uma empresa. Quando esta faliu, cheia de dívidas, eu era apenas mandatário. Não tenho nada que pagar», explica.

A.C. recorda ainda um processo do início deste ano em que, por ter entregue uma declaração de IVA no valor de 12.500 euros fora do prazo, foi notificado de que tem de pagar uma multa entre os 2.500 e os 12.500 euros. «Aqui se vê como a actuação das Finanças é arbitrária. Se o valor da multa pode chegar a ser do valor da declaração, então não existem regras sóbrias» - argumenta, indignado.

Ponte oficial do Ministério das Finanças garantiu ao SOL que «não há penhoras arbitrárias» e explicou que estas «só são accionadas depois de os devedores terem sido solicitados e avisados pelo menos três vezes».

Um funcionário de uma repartição de Lisboa - que



pediu o anonimato - explicou ao SOL como funciona o Sistema Informático de Penhoras Automáticas (SIPA): se o contribuinte não pagar no prazo normal, recebe uma segunda carta, dando conta de que só tem mais 30 dias para liquidar a dívida. No final desse tempo, procede-se imediatamente à penhora de bens, com preferência para os créditos e contas bancárias.

Mas, nesse prazo, o contribuinte pode opor-se ao processo de execução fiscal. «Nesse caso tem de prestar garantia [que pode ser um imóvel], para que o processo fique suspenso até se confirmar ou não a dívida,

e para que não se penhorem contas».

Sete meses com as contas penhoradas

Mas não foi assim que aconteceu com Fernanda, de 57 anos, viúva e com dois filhos ainda na sua dependência. Há um ano, recebeu uma carta da DGCI a informá-la de uma dívida no valor de 167 mil euros. O seu contabilista havia cometido um erro e alegou que a médica tinha comprado e vendido a mesma casa num mês.

«Até que as Finanças percebessem que era apenas um engano, estive sete meses com to-

das as contas penhoradas e a depender dos meus amigos», conta Fernanda. Mesmo depois de ter prestado garantia com um imóvel no valor de 300 mil euros.

«Vi-me completamente desesperada. Deixei de fazer coisas que me eram corriqueiras, como ir ao cabeleireiro ou ao cinema. Até para comprar um litro de leite tinha de pedir dinheiro emprestado», lamenta.

Teresa (nome fictício), de Elvas, também foi 'vítima' da «falta de critérios» das Finanças. As dívidas de uma empresa de alimentação foram-lhe atribuídas depois da falência. «Não concordei e pedi que o processo fosse revisto. E solicitei - enquanto o caso não é resolvido em tribunal - dispensa de garantia, o que foi concedido», garante esta reformada. Mas, entretanto, foi surpreendida pelo Fisco: está a penhorar-lhe um terço da reforma, cerca de 500 euros por mês.

O funcionário das Finanças ouvido pelo SOL reconheceu existir actualmente uma «pressão» das instâncias superiores para cobrar todas as dívidas.

Técnicos de Contas pedem contenção

ANTÓNIO Domingues de Azevedo, presidente da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC), confirma que o actual sistema de execuções fiscais gerou, durante o ano de 2007, alguns casos de arbitrariedade, irregularidade e incumprimento da lei.

Segundo Domingues de Azevedo, essas «situações de injustiça» devem-se a uma «certa impreparação técnica» de alguns agentes da administração fiscal.

«Ainda não temos, em alguns do-

mínios, uma administração humana e tecnicamente preparada para gerir e lidar diariamente com o sistema automático das execuções fiscais», refere.

Para este responsável, enquanto o sistema não for devidamente testado, é preciso que haja uma «consciência humana». Porque, diz, «precisamos de uma administração fiscal forte, para combater fraudes», sem deixar as pessoas na penúria.

C.C.